



PORTRARIA Nº 118/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **02/05/2025 a 06/05/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **02/06/2025 a 06/06/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2025.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:42)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **fc0eb44ba1**



PORTRARIA Nº 119/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos/DEPE/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 206 / 2020 - PORTARIAS/VID, de 23 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:42)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **662dc73142**



PORTRARIA Nº 120/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 194 / 2020 - PORTARIAS/VID, de 20 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:42)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **be18b1b2f6**



PORTRARIA Nº 121/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 301 / 2020 - PORTARIAS/VID, de 30 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:42)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **94b8915ff3**



PORTRARIA Nº 122/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 08:31)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **9f5619bf29**



PORTRARIA Nº 123/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 08:31)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **b4adee4ead**

PORTRARIA Nº 124/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 63/2020 com a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda**, CNPJ 10.364.152/0001-27. Com vigência de 01/10/2020 a 01/10/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23348.008652/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 como fiscal técnico titular e a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa titular e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como fiscal administrativa substituta.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 361/2024 - PORTARIAS /VID, de 28 de novembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 08:31)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **883482fe71**



PORTRARIA Nº 125/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

- EDITAL Nº 30/2025 - ASSEG/GABI de 30 de abril de 2025 - Auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, representante do SISAE; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, representante do Comitê de Extensão do campus; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, representante do Comitê de Ensino do campus; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus; **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78 e **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, SIAPE nº 18XXX37, representantes do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus, para sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de análise das propostas de auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas em 2025.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/05/2025 08:32)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **b4f07ebbb9**



PORTRARIA Nº 126/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, da **Coordenação do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT - Assistente Administrativo** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:27)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **af1d63967a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 127/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Matrícula SIAPE nº 22XXXX77, no período de **06/05/2025 a 09/05/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/06/2025 a 13/06/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2025.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:27)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **9f77afbc38**



PORTRARIA Nº 128/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44, para **Coordenar o Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT - Assistente Administrativo** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:27)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 129/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 198/2024 - PORTARIAS/VID, de 13 de maio de 2024, que constitui a **comissão de gestão dos horários de aula** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54;
GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89.

Incluir:

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;
FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;
HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44.

Art. 2º - A **comissão de gestão dos horários de aula** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49 - Representante CGE e Coordenadora;
CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82 - representante dos coordenadores de curso;
DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98 - representante dos docentes;
FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25 - representante dos coordenadores de curso;
FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03 - representante dos coordenadores de curso;
HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44 - representante dos coordenadores de curso;
JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35 - representante dos docentes;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05 - representante DEPE;
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - representante dos coordenadores de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos coordenadores de curso;
MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11 - representante dos coordenadores de curso;
NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34 - representante dos coordenadores de curso;
ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38 - representante dos coordenadores de curso;
ROSCILER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46 - representante TAE; e
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 13 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 15:45)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **e8ba84e86b**



PORTRARIA Nº 130/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 60/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, como vice-presidente;

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE: 11XXX05;

CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53;

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;

JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87;

JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;

LUIZA INÉS KAIM, SIAPE nº 19XXX54;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XXX39;

SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 18XXX08;

SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32.

CAROLINA DANI RINALDI, matrícula 2025200328, representante discente titular; e

KESCY DE PAULA DIAS, matrícula 2025200300, representante discente suplente.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 09:15)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **1d794a3813**



PORTARIA N° 131/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 71/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05; ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87; JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19; KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76; RAFAEL ANTÔNIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17; ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46; SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36; VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 e SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO, matrícula nº 2020004790, representante discente.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 305/2024 - PORTARIAS /VID, de 06 de setembro de 2024.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 09:15)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **1febab46ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 132/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO/DEPE/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA N° 181 / 2023 - PORTARIAS/VID, de 15/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 08:48)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **5edd4ad0cf**



PORTRARIA Nº 133/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **HELOISA DA SILVA PITZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na C.C.EJA QP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CGE/DEPE/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 209 / 2023 - PORTARIAS/VID, de 08/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 08:48)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **2fd89633b5**



PORTRARIA Nº 134/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 123/2024, de 06 de março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

DEVANÍRIA VOLFF BERNARDO, representante discente;
RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95.

Incluir:

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23;
JOÃO HENRIQUE RAMOS COMINETTI, representante discente.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **JOÃO HENRIQUE RAMOS COMINETTI**, como representante discente.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora (0,5) semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 118/2022 - PORTARIAS/VID, de 29 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06/03/2026.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 14:14)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **8a2c541441**



PORTRARIA Nº 135/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de maio de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

- **CONSIDERANDO**, a Resolução nº 019 CONSUPER/2017, de 26/09/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, como presidente; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como secretária; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07 e **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 280/2023 PORTARIAS/VID de 14 de novembro de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 15 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 15:40)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **31c5e92f48**



PORTRARIA Nº 136/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77, a partir de 24 de março de 2025, de **Coordenadora adjunta do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 137/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, como **Coordenador adjunto do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT - Assistente Administrativo** do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 138/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 109/2025, de 14 de abril de 2025, que constitui o Comitê de Ensino do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

JOÃO HENRIQUE RAMOS COMINETTI, representante discente.

Incluir:

JULYA MARTINS PACHECO, representante discente.

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;

Art. 2º - O Comitê de Ensino do IFC Campus Videira passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39, representante TAE;

ROSCILER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente docente;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante titular coordenador de curso técnico;

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, representante titular do NUPE;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

JULYA MARTINS PACHECO, representante titular discente nível médio;

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA, representante suplente discente nível técnico;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante titular discente nível superior;

ANA CLÁUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA, representante suplente discente nível superior.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/2024 - PORTARIAS /VID, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 14/04/2027.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

PORTRARIA Nº 139/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 87/2025 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI**, CNPJ nº 08.971.433/0001-04. Com vigência do dia 23/05/2025 a 23/05 /2026, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC Campus Videira, para o ano de 2025**, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.000937/2025-57.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como fiscais técnicos titulares e **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 11:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **149220a5b2**



PORTARIA N° 140/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial para o planejamento da contratação dos serviços de manutenções que envolvem Cabeamento Estruturado, Móveis e Equipamentos, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE N° 19XXX73; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX68; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão Especial.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Definição e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Termo de Referência;
- Instrumento de Medição de Resultados;
- Auxílio na elaboração dos documentos auxiliares aos Edital da contratação, tais como: Minuta de Contrato, dentre outros.

Art. 4º - A comissão poderá requisitar outros servidores e setores para auxiliar em tarefas específicas.

Art. 5º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 20 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 14:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **f2059a8749**



PORTRARIA N° 141/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **FABIANO DEOLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária /CGE/DEPE/DG, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 14:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **b549617f07**



PORTRARIA Nº 142/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, como docente responsável pela organização e participação do IFC *Campus* Videira, em feiras de matemática.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao docente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 14:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **2e8f32f38e**



PORTRARIA Nº 143/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 e **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, como docentes responsáveis pela organização e participação do IFC Campus Videira, em olímpiadas de matemática.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 14:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **9078b6b8c4**



PORTRARIA Nº 144/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a coordenação do primeiro, comporem o GT Responsável pelo estudo de viabilidade da implantação de Espaço Maker no IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório com as conclusões à DEPE em até 45 dias após o prazo da vigência estabelecida nesta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:50)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **8895b52dba**

PORTRARIA Nº 145/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem o **contrato nº 85/2023**, firmado com a empresa **Gente Seguradora SA**, cujo objeto é a **contratação de Seguro RCO / Responsabilidade Civil Obrigatória para os veículos do Instituto Federal Catarinense**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA TITULAR:

Exclusão:

Ana Cláudia Cagnin, Siape nº 21XXX20.

Inclusão:

Camila Zanette Zuanazzi, Siape nº 18XXX25.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Exclusão:

Camila Zanette Zuanazzi, Siape nº 18XXX25.

Inclusão:

Assume: Tiago Possato, Siape nº 18XXX73.

GESTORA TITULAR:

Josiane Bonetti, Siape nº 18XXX80.

GESTORA SUBSTITUTA:

Luana de Araújo Huff, Siape nº 28XXX93.

Art. 2º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução

do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 12:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **648bebd056**



PORTRARIA Nº 147/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 159/2024, de 20 de março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

IARLA DOS SANTOS BRITO, representante discente.

Incluir:

MURILO GODOY MANZATO, representante discente;
DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 21XXX22.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **MURILO GODOY MANZATO**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01

/2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 5 de maio de 2025 , com vigência até 20 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 10:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **679bda4e56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 148/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 158/2024, de 20 de março de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 21XXX22.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10; DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 21XXX22; FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28; FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04; LEILA LISIANE ROSSI, SIAPE nº 15XXX28; ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38; TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49 e WANDERSON RIGO, SIAPE nº 19XXX99.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 55/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20/03/2026.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **cc2ae3e344**



PORTRARIA Nº 149/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 79/2025, de 10 de março de 2025, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

DANIEL MANENTI, SIAPE nº 17XXX17.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO, SIAPE nº 10XXX90; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32; DANIEL MANENTI, SIAPE nº 17XXX17; FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03; FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE nº 22XXX77; JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40; JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41; JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; LORIANE VICELLI, SIAPE nº 18XXX95; MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 9XXX89; PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01; RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, ALISSON FELIPE GALLINA.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 10/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **44de75e926**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 150/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- Considerando que o mandato 2022-2025 da CIS Institucional, expira em 23/06 /2025;
- Considerando o memorando eletrônico CIS Nº 03/2025;
- Considerando que a grande maioria das portarias das CIS Locais expiram em 01/06/2025;
- Considerando a Portaria nº 1242/2025 que designa a Comissão Eleitoral Central para deflagrar o processo eleitoral da CIS 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência da Comissão Interna de Supervisão - CIS Local do Campus Videira até a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central da CIS, composta pela Portaria Nº 1242/2025 - GAB/REIT.

Art. 2º - A Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Catarinense Campus Videira tem seguinte composição:

Coordenador - THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85;

Coordenadora adjunta - JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74;
e

Secretária - MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, SIAPE nº 32XXX91.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **59756d127a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 151/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 325/2024, de 11 de outubro de 2024, que constitui o Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90; e NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE nº 34XXX08.

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC Campus Videira, sob a coordenação da servidora Lizete Camara Hubler, passa a ter a seguinte composição:

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38; CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90; DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98; DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49; ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23; FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03; LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96; NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE nº 34XXX08; TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32 e THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 4 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 268/2023 - PORTARIAS/VID, de 27 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **5565693bd1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 5/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2025.

Em **02/06/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **falta de dados**.

Ordem: 159

Número: 146

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:20)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **1863a35f98**